



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Comissão Eleitoral - 2017
Instituída pela Portaria 613/2016-GR/UERN
Rua Almino Afonso, 478 – Centro - 59.610-210 – Mossoró-RN
Fone: 84.3315-2159

EDITAL Nº 01/2017-CE/UERN

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria 613/2016-GR-UERN, com fulcro na Resolução 040/2016 – CONSUNI, de 20 de dezembro de 2016, que aprova o calendário para as eleições de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERN para, o quadriênio 2017/2021, nos termos da Resolução 015/2013-CONSUNI, alterada pela Resolução 38/2016-CONSUNI, faz saber que o registro de candidaturas para eleição de Reitor e Vice-Reitor, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, dar-se-á da seguinte forma:

I – DO REGISTRO

- 1 – O período de inscrição de candidato(a) para eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERN será do dia 23 ao dia 26 de janeiro de 2017;
- 2 – O horário de inscrição será das 8h às 11h e das 14h às 17h
- 3 – As inscrições serão feitas na sala da Comissão Eleitoral, situada à rua Almino Afonso 478, Centro, Mossoró, no Edifício anexo à Reitoria;
- 4 – O candidato(a) deverá apresentar requerimento próprio para candidatura à Comissão Eleitoral e anexar ao mesmo os seguintes documentos:

- Declaração do DP/PRORHAE de efetivo exercício e que nesta conste negativa aos incisos II ao V do art. 29 da Resolução 015/2013-CONSUNI.

II – DA ELEIÇÃO

A Eleição de que trata o *caput* deste Edital será realizada no dia 22 de março de 2017, das 8h às 22h, em Mossoró, Assú, Caicó, Patu, Pau dos Ferros, Natal e Núcleos Avançados de Educação Superior/NAES, funcionando as mesas receptoras e apuradoras de votos nos locais a serem previamente designados pela Comissão Eleitoral.

Mossoró, 16 de janeiro de 2017.

Armando Lúcio Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral
Port. 613/2016-GR/UERN